Ata da 22ª Reunião Ordinária de 1995.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a câmara municipal em sua vigésima segunda reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, ausente o Vereador Marçal Paiva de Figueiredo, o Senhor Presidente com uma salva de palmas ao Pavilhão nacional e a invocação a Deus pita pelo Vereador Valdecir José de Souza, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do Dia: - SESI, convite para comemoração do dia do trabalhador. - Mensagens do Executivo encaminhando para Referendum, convênios celebrados entre a Prefeitura municipal de Varginha e: ① Sociedade Ornitológica Varginhense. ② Caixa Beneficente Valentim Ferreira Couto ③ Escola de Pais do Brasil - Seção Varginha. ④ Associação Maria Amélia de Jesus - AMA. Todos estes convênios são de conformidade com a Lei municipal 2568/95 e foram encaminhados à comissão de Justiça, Legislação e Finanças. ⑤ Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para realização de audiência pública regional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado, na região

Ata da 22ª Reunião Ordinária de 1995.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima segunda reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, ausente o Vereador Marçal Paiva de Figueiredo, o Senhor Presidente com uma salva de palmas ao Pavilhão nacional e a invocação a Deus pita pelo Vereador Valdecir José de Souza, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do Dia:- SESI, convite para comemorações do dia do trabalhador.- mensagens do Executivo encaminhando para Referendum, convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Varginha e: ① Sociedade Ornitológica Varginhense. ② Caixa Beneficente Valentim Ferreira Couto ③ Escola de Pais do Brasil - Seção Varginha. ④ Associação Maria Amélia de Jesus - AMA. Todos estes convênios são de conformidade com a Lei Municipal 2568/95 e foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. ⑤ Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para realização de audiência pública regional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado, na região

sul: à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. ⑥ Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, para formalizar a congregação de esforços entre as partes para viabilizar a realização dos trabalhos de defesa sanitária animal e vegetal pelo Ima. ⑦ Empresa Standard Brasil Indústria e Comércio Ltda, para instalação de uma unidade fabril da Empresa Standard, para fabricação de autopeças: ambos foram encaminhados às comissões de Justiça, Legislação e Finanças e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria e comércio. Em seguida o Senhor Presidente convidou a fazer uso da Tribuna Livre o senhor Elielson Capitani, Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia, que veio falar sobre a Universidade Estadual. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por cinco minutos para as despedidas. Indicações, Requerimentos e Projetos: ① José Pequeno Barani: - Moção 172/95, votos de aplauso à Distribuidora Benjamim. - moção 173/95, votos de aplauso ao Dr. Rui nogueira de Sá, juizes, Promotores, Prefeito, Procurador geral do município e demais autoridades envolvidos no processo de construção do novo Forum em Varginha. Pareceres das comissões: A Comissão de justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer Favorável à Emenda ao Projeto de Lei que Prorroga o Prazo de Vigência da Lei municipal nº 356, de 03 de junho de 1993 e Dá Outras Providências: Para a Ordem do dia da próxima reunião, em 1ª discussão e votação. Ordem do Dia: Em 1ª discussão e votação: ① Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público: Rua Jacy Saruba Pereira: aprovado por treze votos favoráveis e um voto contrário. ② Projeto de Lei que Dispõe Sobre o

sistema de concessão de gratificação de Produtividade Fiscal e dá Outras Providências: Posto em discussão o Vereador Renato Rezende Paiva apresentou uma Emenda Aditiva que foi unanimemente aprovada pelo Plenário. Em seguida, o Projeto já com a Emenda incorporada foi também aprovado por unanimidade, em 1ª discussão e votação. Ambos os Projetos acima mencionados foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, em 2ª discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia três de maio do corrente ano, neste mesmo local às vinte horas, em caráter ordinário. E para constar eu Walter Clemente de Andrade, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.